



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 016/2019.	Autor: Ver. Hélio Castão
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **limpeza da ciclovía**.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que providencie com máxima urgência, limpeza nas ciclovias da cidade de Juara, devido à falta de manutenção dessas vias, mas em especial no trecho do Supermercado Bela Vista até a Madeireira Creforma.

Senhor Prefeito, tenho percorrido nossa cidade e é notório que o Poder Público tem se esforçado para resolver os problemas existentes. Foram efetuados diversos serviços de limpeza na cidade, mas as ciclovias da cidade necessitam de atenção especial, pois em alguns locais, como é o caso do trecho citado acima, o mato está invadindo a ciclovía e também há muita terra em seu interior, e isso impede o uso correto da via pelos ciclistas, colocando a vida dos mesmos e dos pedestres em perigo constante.

Por ser uma via de uso exclusivo de pedestres e ciclistas, os mesmos não encontram um local apropriado para seus deslocamentos diários e adentram nas vias, podendo se envolver em acidentes provocados por motoristas, que não respeitam o trânsito de nossa cidade.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 27 de fevereiro de 2019.

Ver. Hélio Castão